



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Inácio Esteves Lima, 163, Bairro Centro, CEP 39.688-000 – SETUBINHA - MG Fone/Fax [33] 3514.9239
www.setubinha.mg.gov.br – administracao@setubinha.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019

**Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Municipal – Edital
nº 001/2019.**

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da CF/88, tendo em vista o relatório de resultado final e fase de julgamento de recursos, apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2019, para fins de contratações temporárias do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Setubinha - MG, 16 de agosto de 2019.


Warlem Antônio José Barbosa
Prefeito Municipal